



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 244/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, o servidor **Alexandro Bahls Santos**, RG nº 7.994.269-3, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II, para o Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG, com vigência a partir da presente data.

II - Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.